



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/ 97– CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a cobertura ambulatorial e emergencial nas clínicas básicas e garantir maior acessibilidade e resolutividade em busca da melhoria da qualidade de vida da população da Zona Sul do Município de Manaus.

R E S O L V E:

APROVAR o **Projeto de Implantação do Ambulatório de Alta Resolutividade**, na Zona Sul do município de Manaus, objetivando proporcionar uma melhor cobertura assistencial à demanda usuária dessa área de abrangência.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO nº 005/97 da CIB-Am, de 26 de maio de 1997. nos termos do Decreto do dia 05.05.97.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde